

ANEXO V - DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO RELACIONADOS AO APOIO

Os documentos obrigatórios para inscrição do projeto são todos aqueles elencados no item 6.2 do Edital.

Para cumprimento do item 6.2.c do Edital, apresentar os documentos obrigatórios abaixo elencados:

Para as Categorias Ocupação do Espaço da Salvaguarda do IPAC - R. Gregório de Matos, 33 – Pelourinho e Ocupação do Museu do Recôncavo Wanderley Pinho:

- a) Currículo/portfólio do agente cultural;
- b) Currículo/portfólio do artista cultural;
- c) Currículo/portfólio dos responsáveis pela identidade e execução do projeto e/ou de ações do projeto, considerando os profissionais descritos na equipe técnica.
- d) Comprovação de atuação a exemplo de clipagem e outros documentos.
- e) Anuência dos detentores do bem (exceto se o agente cultural for o detentor do bem).

Para a Categoria Dinamização de Museus no Estado da Bahia:

- a) Currículo/portfólio do agente cultural;
- b) Currículo/portfólio do artista cultural;
- c) Currículo/portfólio dos responsáveis pela identidade e execução do projeto e/ou de ações do projeto, considerando os profissionais descritos na equipe técnica.
- d) Comprovação de atuação a exemplo de clipagem e outros documentos.
- e) Carta de anuência da instituição museológica atestando estar de acordo com a realização das ações no espaço.

Os documentos obrigatórios são aqueles fundamentais para apresentação do projeto, cuja ausência implicará em desclassificação. Somente serão considerados os documentos obrigatórios enviados dentro do período de apresentação estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo II).

Atenção! Todos os documentos indicados no item 6 do Edital deverão ser anexados e enviados quando da inscrição do projeto. Não será avaliado documento enviado por meio de link.